CÂMARA MUNICIPAL - CAÇU
A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

Projeto de Decreto Legislativo nº65/2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Thatiana Alves Vieira de Freitas**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás**,** aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **THATIANA ALVES VIEIRA DE FREITAS,** Empresária em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense a homenageada referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Guimarães
Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pela Senhora Thatiana Alves Vieira de Freitas. Natural de Mineiros/GO, casou-se com Juarez Vieira de Freitas, cuja união teve duas filhas: Ana Bárbara Alves Vieira de Freitas e Luana Alves Vieira de Freitas. No ano de 2006 mudou para a cidade de Cachoeira Alta, onde residiu por três anos. Em 2009 inaugurou em Caçu a floricultura "Flor da Terra", sendo que no início vinha e voltava todos os dias para Cachoeira Alta. Ao ver grandes oportunidades na cidade não só na questão do comércio, mas também melhores perspectivas de vida para o futuro das filhas, em 2010 resolveu mudar-se para Caçu, pagando aluguel da residência e do ponto comercial, mas com a prosperidade dos negócios, logo adquiriu um imóvel residencial e até conseguiu aumentar a loja. Hoje, após cinco anos, os negócios progrediram, aqui vive com sua família e pela receptividade dos caçuenses possui grandes amigos os quais pretende levar por toda vida.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.